

**PORTARIA Nº 043/2025/SMA
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2025 - Data: de 20
de fevereiro de 2025.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº9950/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº9950/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem com o objeto o fornecimento de material de higiene, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.191
Fiscal de Contrato:	Luiz Osmar Ribeiro Lemos	363.289
Fiscal Substituto:	Zeneide Castilho Paiana	354.671

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto: 7651/2025

Ciente:

Gestor – Renata Cabral de Araujo Ferreira, matrícula: 363.191 – Diretora Geral
Fiscal de Contrato – Luiz Osmar Ribeiro Lemos, matrícula: 363.289 – Diretor de Área – SMA
Fiscal Suplente – Zeneide Castilho Paiana: matrícula:354.671 – Auxiliar de Serviços Gerais.

Assinantes

- ✓ **Luiz Osmar Lemos**
Assinou em 19/02/2025 às 14:05:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luiz Osmar Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Zeneide Castilho Paiana**
Assinou em 19/02/2025 às 14:31:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Zeneide Castilho Paiana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA**
Assinou em 19/02/2025 às 15:06:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.077.419-****
Eu, RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 19/02/2025 às 16:04:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF *****.691.769-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LM8**NPM****24R****ZP1**